



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 619/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRORROGA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA ITAMAR SANGALETTI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45., Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por um ano, o contrato por tempo determinado da empregada **ITAMAR SANGALETTI**, vinculada ao Departamento de Educação, da Secretaria de Educação.

Art. 2º. Em virtude da Pandemia da COVID-19 e de afastamentos de servidores da Secretaria Municipal de Saúde que exercem função assemelhada, fica a disposição da Secretaria Municipal de Saúde a servidora **ITAMAR SANGALETTI**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 11 de dezembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 14 de dezembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças